



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Estância Balneária - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO / CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LINO DOS PASSOS

LOCAL: AV. PADRE ANCHIETA, 1025 - CENTRO - PERUÍBE/SP

Código	Item	Descrição	Unidade
META		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LINO DOS PASSOS	
ETAPA	1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	
SUB-ETAPA	1.1	PROJETO EXECUTIVO	
01.17.031	1.1.1	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN
1) A medição será realizada por unidade de desenho entregue e devidamente aprovado pela Contratante (un). 2) O item corresponde à remuneração pelo fornecimento do projeto executivo de arquitetura, contemplando todas as informações e detalhes construtivos necessários. O projeto deverá incluir: peças gráficas em formato A1, especificações técnicas, memoriais descritivos, listas de quantidades e memórias de cálculo pertinentes. 3) O projeto arquitetônico deverá contemplar o detalhamento construtivo completo do projeto básico, incluindo a implantação do pergolado, a elaboração do projeto paisagístico da praça e a reforma do coreto, que por se tratar de patrimônio do município, devendo ser objeto de intervenções criteriosas que preservem suas características originais.			
01.17.071	1.1.2	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN
1) A medição será realizada por unidade de desenho entregue e devidamente aprovado pela Contratante (un). 2) O item corresponde à remuneração pelo fornecimento do projeto executivo de hidráulica, contemplando todas as informações e detalhes construtivos necessários. O projeto deverá incluir: peças gráficas em formato A1, especificações técnicas, memoriais descritivos, listas de quantidades e memórias de cálculo pertinentes. 3) O projeto executivo hidráulico deverá contemplar o detalhamento da nova rede de drenagem pluvial, incluindo a execução de canaletas de concreto.			
01.17.051	1.1.3	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN
1) A medição será realizada por unidade de desenho entregue e devidamente aprovado pela Contratante (un). 2) O item corresponde à remuneração pelo fornecimento do projeto executivo de estrutura, contemplando todas as informações e detalhes construtivos necessários. O projeto deverá incluir: peças gráficas em formato A1, especificações técnicas, memoriais descritivos, listas de quantidades e memórias de cálculo pertinentes. 3) O projeto executivo estrutural deverá contemplar o detalhamento e o dimensionamento completo do pergolado.			
ETAPA	2	INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
SUB-ETAPA	2.1	ANDAIME	
02.05.202	2.1.1	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES
1) A medição será realizada considerando a altura do andaime em torre, multiplicada pelo período de locação em meses (mxmês). 2) O item remunera a locação de andaime tubular do tipo torre metálica, com base quadrada de 1,5 m x 1,5 m, incluindo a mão de obra necessária para o transporte interno na obra. O fornecimento deve compreender: quadros de base com travamentos e rodas emborrachadas para locomoção; guarda-corpo e rodapé; plataforma e quadros com escada; além de pisos metálicos.			
02.05.060	2.1.2	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M
1) A medição será realizada de acordo com a altura do andaime montado e desmontado, sendo considerado 100% do valor na etapa de desmontagem (m). 2) O item remunera a mão de obra destinada à execução dos serviços de montagem, desmontagem, empilhamento das peças e transporte interno no canteiro de obras.			
SUB-ETAPA	2.2	SINALIZAÇÃO DE OBRA	
103689	2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2
1) Será medido por unidade de placa de obra instalada (un). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, incluindo materiais, mão de obra, transporte e fixação completa no local indicado.			
SUB-ETAPA	2.3	APOIO	
02.02.150	2.3.1	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES
1) A medição será realizada por unidade de container, multiplicada pelo número inteiro de meses em que permanecer alocado na obra (unidade x mês). 2) O item inclui a remuneração referente à alocação, transporte até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e remoção completa do container modular destinado a depósito, com todas as instalações internas concluídas, em conformidade com a NR-18 (2015). Área mínima: 13,80 m².			



02.01.180	2.3.2	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES
1) A medição será realizada por unidade de banheiro químico, multiplicada pelo número de meses de locação (unidade x mês).			
2) O item compreende a remuneração pela locação de banheiro químico modelo standard, incluindo transporte, instalação da cabine e a mão de obra necessária para a retirada dos efluentes uma vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser realizado exclusivamente em locais devidamente autorizados, conforme as exigências da CETESB.			
ETAPA	3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M2
SUB-ETAPA	3.1	DEMOLIÇÕES CORETO	
03.04.020	3.1.1	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2
1) A medição será efetuada pela área real de revestimento cerâmico demolido, incluindo a base, conforme indicado em projeto, levantamento cadastral ou aferição prévia à demolição (m²).			
2) O item inclui a remuneração referente ao fornecimento da mão de obra e das ferramentas adequadas para a execução dos serviços de demolição e fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive da base de assentamento, de forma manual, bem como a seleção e o empilhamento manual do entulho em lotes. Devem ser observadas as normas técnicas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.			
03.08.040	3.1.2	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2
1) A medição será realizada pela área real de forro demolido, incluindo o sistema de fixação, conforme indicado em projeto, levantamento cadastral ou aferição prévia à demolição (m²).			
2) O item abrange a remuneração pelo fornecimento da mão de obra e das ferramentas adequadas para a execução dos serviços de demolição e fragmentação de forros em qualquer material, incluindo o sistema de fixação (tarugamento), de forma manual, bem como a seleção e o empilhamento manual do entulho em lotes. Devem ser atendidas as normas técnicas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.			
04.09.100	3.1.3	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2
1) A medição será realizada pela área total do guarda-corpo ou gradil removido (m²).			
2) O item compreende a remuneração pelo fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa de guarda-corpo ou gradil, de qualquer tipo, bem como pela seleção e armazenagem das peças passíveis de reaproveitamento.			
97647	3.1.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2
1) A medição será realizada pela área total de telhas removidas, independentemente do material — fibrocimento, metálicas ou cerâmicas (m²).			
2) O item abrange a remuneração pelo fornecimento da mão de obra e das ferramentas necessárias para a execução dos serviços de remoção manual de telhas de fibrocimento, metálicas ou cerâmicas, sem reaproveitamento do material. Inclui o empilhamento e a acomodação adequada dos resíduos gerados, conforme normas de segurança e boas práticas de execução.			
03.10.100	3.1.5	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2
1) A medição será realizada por área (m²).			
2) Este item contempla o fornecimento de materiais e a execução da mão de obra necessária para a remoção de tinta ou verniz em superfícies de madeira ou metálicas, utilizando lixamento.			
99814	3.1.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2
1) Será medido por área (m²).			
2) Este item contempla o fornecimento de equipamentos, materiais e a execução da mão de obra necessária para a limpeza de superfícies por meio de jato de água em alta pressão.			
SUB-ETAPA	3.2	DEMOLIÇÕES CANTEIRO DA BANCA	
97625	3.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
1) Será medido por volume (m³).			
2) Este item contempla o fornecimento de equipamentos e a execução da mão de obra necessária para a demolição mecanizada de alvenaria de qualquer tipo de bloco, sem reaproveitamento dos materiais resultantes.			
34.13.021	3.2.2	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN
1) Será medido por unidade de árvore ou arbusto (un), incluindo a remoção das raízes.			
2) Este item contempla o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a execução da mão de obra necessária para o corte, recorte e remoção de árvores ou arbustos com diâmetro à altura do peito (DAP) entre 15 cm e 30 cm, medido a 1,00 m do solo, incluindo a retirada das raízes com ferramental adequado. Abrange também a carga, manual ou mecanizada, e o transporte interno na obra em um raio de até 1 km.			
98525	3.2.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2
1) Será medido pela área de camada vegetal (m²).			
2) Este item contempla o fornecimento de equipamentos e a execução da mão de obra necessária para a limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores com diâmetro de tronco inferior a 0,20 m, utilizando trator de esteiras.			



104790	3.2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
1) Será medido pelo volume efetivamente demolido (m³).			
2) O item remunera a mão de obra e os equipamentos necessários para a demolição de concreto simples de forma mecanizada com martelo.			
SUB-ETAPA	3.3	DEMOLIÇÕES BANCOS	
03.01.220	3.3.1	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3
1) Será medido pelo volume efetivamente demolido (m³), conforme projeto, levantamento cadastral ou aferição prévia à demolição.			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de demolição e fragmentação de concreto simples com rompedor pneumático, incluindo carga mecanizada, transporte até 1 km, descarregamento e acomodação do entulho. Atende às normas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.			
04.02.020	3.3.2	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M
1) Será medido pelo comprimento total das peças retiradas (m).			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra para retirada completa das peças lineares de madeira com seção até 60 cm².			
SUB-ETAPA	3.4	DEMOLIÇÃO PISO	
104790	3.4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
1) Será medido pelo volume efetivamente demolido (m³).			
2) O item remunera a mão de obra e os equipamentos necessários para a demolição de concreto simples de forma mecanizada com martelo.			
54.01.400	3.4.2	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito	M2
1) Será medido pela área (m²) da superfície com abertura e preparo de caixa executados, conforme dimensões de projeto e profundidade de até 25 cm.			
2) O item inclui equipamentos e mão de obra para abertura de caixa até 25 cm, transporte do material (até 1 km, excedente até 5 km), preparo do subleito (regularização, escarificação e compactação de 15 cm) e fornecimento de terra ou solo reforçado para regularização.			
SUB-ETAPA	3.5	DEMOLIÇÃO CANTEIRO E BUSTO	
04.01.060	3.5.1	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2
1) Será medido pela área, em projeção vertical, das divisórias desmontadas (m²).			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra para desmontagem de divisórias moduladas em placas de concreto, granito ou mármore.			
34.13.011	3.5.2	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm	UN
1) Será medido por unidade de árvore ou arbusto (un), incluindo a remoção das raízes.			
2) Este item contempla o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a execução da mão de obra necessária para o corte, recorte e remoção de árvores ou arbustos com diâmetro à altura do peito (DAP) entre 05 cm e 15 cm, medido a 1,00 m do solo, incluindo a retirada das raízes com ferramental adequado. Abrange também a carga, manual ou mecanizada, e o transporte interno na obra em um raio de até 1 km.			
SUB-ETAPA	3.6	RETIRADA DE ENTULHO	
05.07.040	3.6.1	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3
1) A medição será feita pelo volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³).			
2) Este item contempla os serviços de fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para:			
- Carregamento manual de entulho (terra, concreto, alvenaria, argamassa, madeira, papel, plástico e metal) até a caçamba;			
- Transporte da caçamba até a unidade de destinação final licenciada pelo Município ou CETESB;			
- Substituição de caçambas cheias por vazias;			
- Proteção das áreas envolvidas e acomodação do material na caçamba;			
- Cumprimento da legislação ambiental e normas técnicas (NBR 15112, 15113, 15114, NBR 10004/2004);			
- Preenchimento do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) e comprovação de destinação correta;			
- Inclusão de todos os impostos e despesas legais relacionados aos serviços.			



ETAPA	4	CONSTRUÇÃO	
SUB-ETAPA	4.1	REFORMA CORETO	
104588	4.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS, FORMATO MENOR OU IGUAL A 200 CM2, ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2
1) Será medido por área (m²) 2) Este item contempla o fornecimento de materiais, argamassas, equipamentos e a execução da mão de obra necessária para o assentamento de placas cerâmicas tipo grês ou semigrês em paredes externas, com formato menor ou igual a 200 cm², devidamente alinhadas a prumo. 3) O revestimento a ser utilizado deve ser igual ao removido, Azulejo Português - Colonial 15,4 x 15,4 cm, modelo de referência comercial: AC10 da Antigos Azulejos.			
104756	4.1.2	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2
1) Será medido por área (m²) 2) Este item contempla o fornecimento de materiais, incluindo madeira Pinus e componentes da estrutura bidirecional, e a execução da mão de obra necessária para a instalação de forro em madeira Pinus em ambientes residenciais e comerciais.			
96122	4.1.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M
1) Será medido por metro linear (m). 2) Este item contempla o fornecimento de materiais e a execução da mão de obra necessária para a instalação de acabamentos em madeira Pinus, incluindo roda-forro, em forros residenciais ou comerciais			
16.02.045	4.1.4	Telha de barro colonial/paulista	M2
1) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os seguintes acréscimos: a) 5% para coberturas com inclinação de 18% a 27%; b) 8% para coberturas com inclinação de 28% a 38%; c) 12% para coberturas com inclinação de 39% a 50%. 2) Este item contempla o fornecimento de telhas cerâmicas vermelhas, tipo colonial paulista, modelo capa e canal, bem como materiais, acessórios e a execução da mão de obra necessária para colocação e fixação das telhas, incluindo emboçamento conforme NBR 15310. Não inclui a cumeeira. Referência comercial: Cerâmicas União, Aldebarã ou equivalente.			
16.02.230	4.1.5	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M
1) Será medido pelo comprimento executado (m). 2) Este item contempla o fornecimento das peças de cumeeira, materiais acessórios e a execução da mão de obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.			
102223	4.1.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2
1) A medição será feita pelo volume de reaterro executado em valas, poços ou cavas (m³). 2) Este item inclui a mão de obra para execução de reaterro manual apiloado, utilizando material existente ou importado, sem controle de compactação.			
102492	4.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2
1) Será medido por área (m²). 2) Este item contempla o fornecimento de materiais, incluindo fundo preparador e tinta acrílica, e a execução da mão de obra necessária para a aplicação manual em três demãos sobre o piso.			
7307	4.1.8	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1) Será medido por área (m²). 2) Este item contempla o fornecimento do fundo anticorrosivo tipo zarcão e a execução da mão de obra necessária para aplicação sobre superfícies metálicas ferrosas, garantindo proteção contra corrosão.			
100758	4.1.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2
1) Será medido por área (m²). 2) Este item contempla o fornecimento de materiais, incluindo tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado), e a execução da mão de obra necessária para aplicação a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas, em duas demãos. Não inclui perfis metálicos.			
3806386	4.1.10	Guarda-corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres - fornecimento e instalação	m
1) Será medido por metro linear (m). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a execução da mão de obra necessária para a montagem. 3) O guarda-corpo deve ser obrigatoriamente de um modelo similar ao guarda-corpo retirado, e em alumínio fundido para que a durabilidade seja maior.			



39391	4.1.11	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN
1) Será medido por unidade de luminária (un).			
2) O item remunera o fornecimento e a mão de obra necessária para instalação da luminária. Deve ser aproveitada a rede elétrica de iluminação existente do próprio coreto.			
SUB-ETAPA	4.2	PINTURA CANTEIROS E ARQUIBANCADA	
03.10.140	4.2.1	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2
1) Será medido pela área da superfície com tinta removida (m²).			
2) O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra para remoção de pintura em massa por lixamento.			
33.02.080	4.2.2	Massa corrida à base de resina acrílica	M2
1) Será medido pela área de superfície emassada (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de acrílica, resistente às intempéries (Suvinil, Glasurit, Fusedcolor, Retinco ou equivalente), materiais acessórios e mão de obra para limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas ou fungos, aplicação de 2 a 3 demãos em camadas finas com lixamentos intermediários e lixamento final, conforme recomendações do fabricante.			
88485	4.2.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2
1) Será medido pela área de superfície selada (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para aplicação manual de uma demão de fundo selador acrílico em paredes, incluindo limpeza, preparo da base e aplicação conforme recomendações do fabricante.			
33.10.030	4.2.4	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2
1) Será medido pela área de superfície pintada (m²).			
2) O item remunera o fornecimento de selador e tinta acrílica plástica semibrilho, aditivada com fungicida (Metalatex Antimoho ou equivalente), resistente à umidade, incluindo materiais acessórios e mão de obra para limpeza, lixamento, aplicação do selador e da tinta em 2 a 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme recomendações do fabricante e normas NBR.			
SUB-ETAPA	4.3	DRENAGEM	
106005	4.3.1	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO, ESPESSURA DE 0,1 M, GEOMETRIA QUADRADA, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,25 M; H=0,25 M. AF_05/2025	M
1) Será medido pelo comprimento (m) de canaletas executadas.			
2) O item inclui o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de canaletas de concreto armado moldadas in loco, com espessura de 0,10 m e seção quadrada (0,25 m x 0,25 m internos), incluindo formas, armação, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.			
49.06.190	4.3.2	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN
1) Será medido por unidade (un) de grelha instalada.			
2) O item inclui o fornecimento de grelha pré-moldada de concreto, com furos redondos (79,5 x 24,5 x 8 cm, aprox. 28 kg) ou equivalente, além de materiais acessórios e mão de obra para instalação.			
89509	4.3.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M
1) Será medido pelo comprimento (m) de tubulação instalada.			
2) O item inclui o fornecimento e instalação de tubo de PVC, série R, para águas pluviais, DN 50 mm, em ramal de encaminhamento, incluindo conexões, cortes, ajustes, fixações e vedações necessárias			
SUB-ETAPA	4.4	REFORMA PISO	
87642	4.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2
1) Será medido pela área executada de contrapiso (m²)			
2) O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado sobre laje em áreas secas, com espessura de 4 cm e acabamento não reforçado.			
54.04.393	4.4.2	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 8 cm	M2
1) Será medido pela área de placas de concreto drenante instaladas (m²).			
2) O item contempla o fornecimento de placas pré-moldadas de concreto permeável drenante, conforme NBR 16416:2015, com dimensões de 40 x 40 x 8 cm, incluindo materiais, acessórios e mão de obra para instalação.			
13.02.006	4.4.3	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2
1) Será medido pela área de piso executado (m²).			
2) O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de piso de concreto com resistência característica fck 25 MPa, espessura de 8 cm e acabamento com desempenamento mecânico.			



102492	4.4.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2
1) Será medido pela área de piso pintado (m²). 2) O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra para pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual em 3 demãos, incluindo fundo preparador.			
38186	4.4.5	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2
1) Será medido pela área de superfície pintada (m²). 2) O item contempla o fornecimento de piso tátil de alerta ou direcional, em borracha colorida, dimensões 25 x 25 cm e espessura de 12 mm, incluindo materiais e mão de obra para assentamento em argamassa.			
SUB-ETAPA	4.5	RESTAURO BUSTO	
101092	4.5.1	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2
1) Será medido pela área de piso em granito executado (m²). 2) O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de piso em granito em áreas externas, incluindo preparo da base, assentamento, rejuntamento e acabamento. 3) Este item está sendo considerado para a recomposição do revestimento da base do busto da praça.			
100717	4.5.2	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2
1) Será medido por área (m²). 2) Este item contempla o fornecimento de ferramentas e abrasivos, bem como a execução da mão de obra necessária para lixamento manual de superfícies metálicas em obra.			
33.01.350	4.5.3	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2
1) Será medido por área (m²). 2) O item contempla o fornecimento de Zarcão (referência Coral – Zarcoral, Zarcão Internacional ou equivalente), materiais acessórios, e a execução da mão de obra necessária para a realização dos serviços, incluindo limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação do fundo antioxidante.			
5300994	4.5.4	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 35 µm	m²
1) Será medido por área (m²). 2) O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra para pintura em chapa metálica com esmalte poliuretano bicomponente, aplicada com pistola a ar comprimido, em uma demão, com espessura de 35 µm.			
10849	4.5.5	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN
1) Será medido por unidade (un). 2) Este item contempla o fornecimento da placa em bronze nas dimensões 35 x 50 cm, materiais de fixação e a execução da mão de obra necessária para instalação da placa de inauguração. 3) A placa deve ser feita de forma similar com a placa anteriormente roubada, sendo o texto original necessário: GERALDO RUSSOMANNO Patriarca da Emancipação Política e Administrativa e Primeiro Prefeito de Peruíbe (1960-1963) Projeto de Lei nº 006/88, autoria do Vereador Oswaldo Linardi Presidente da Câmara Lei 1155 de 4/10/88 Prefeito: Benedito M. Sodré Vice Prefeita: Wilma C. Castan Doação do Escultor Luiz Morrone Inauguração em 1988			
4) A nova placa deve constar as informações para a reinauguração após a obra.			
SUB-ETAPA	4.6	PAISAGISMO	
105521	4.6.1	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2
1) Será medido por área (m²). 2) Este item contempla o fornecimento de terra vegetal e a execução da mão de obra necessária para espalhamento uniforme em áreas destinadas ao plantio.			
4413952	4.6.2	Plantio de tapete de floríferas com altura até 0,50 m	m²
1) Será medido por área (m²). 2) O item contempla o fornecimento de mudas de espécies floríferas com altura até 0,50 m, bem como materiais e mão de obra para preparo do solo, plantio e acabamento.			



98509	4.6.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN
1) Será medido por unidade (un).			
2) Este item contempla materiais auxiliares e a execução da mão de obra necessária para plantio, incluindo abertura de covas, adubação inicial e irrigação.			
3) Neste serviço, deve ser previsto o replantio das espécies retiradas anteriormente.			
4413948	4.6.4	Plantio de muda de árvore ornamental com altura até 1,00 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	un
1) Será medido por unidade de muda plantada (un).			
2) O item contempla o fornecimento de muda de árvore ornamental com altura até 1,00 m, bem como materiais e mão de obra para escavação de cova nas dimensões de 0,60 x 0,60 x 0,60 m, preparo do solo, plantio e acabamento.			
98505	4.6.5	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2
1) Será medido por área (m²).			
2) Este item contempla o fornecimento de mudas de forração, materiais auxiliares e a execução da mão de obra necessária para plantio, incluindo preparo do solo e irrigação inicial.			
16.03.502	4.6.6	ÁRVORE ORNAMENTAL SIBIPIRUNA H=2,00M	UN
1) Será medido por unidade de árvore plantada (un).			
2) O item contempla o fornecimento de muda de sibipiruna com altura de 2,00 m, bem como materiais e mão de obra para preparo da cova, plantio, tutoramento e acabamento.			
98516	4.6.7	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN
1) Será medido por unidade de palmeira plantada (un).			
1) O item contempla o fornecimento de muda de palmeira com altura menor ou igual a 2,00 m, bem como materiais e mão de obra para escavação de cova, preparo do solo, plantio, tutoramento e acabamento.			
SUB-ETAPA	4.7	MOBILIÁRIO URBANO	
COT-01	4.7.1	BANCO DE MADEIRA DE LEI COM 7 RÉGUAS E PÉS DE ALUMÍNIO FUNDIDO, LARGURA = 150CM	UN
1) Será medido por unidade de banco instalado (un).			
2) O item contempla o fornecimento de banco de madeira de lei com 7 réguas e pés de alumínio fundido, com largura de 150cm. O banco será chumbado ao piso da praça, esse serviço é considerado separadamente nos itens seguintes da planilha.			
16.07.012	4.7.2	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN
1) Será medido por unidade de bicicletário instalado (un).			
2) O item contempla o fornecimento e instalação de bicicletário modelo BL-02, padrão FDE, a ser fixado sobre base cimentada ou piso intertravado, incluindo materiais, acessórios de fixação e mão de obra necessária para completa execução.			
103307	4.7.3	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN
1) Será medido por unidade de lixeira instalada (un).			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para instalação de lixeira metálica dupla, com capacidade de 60 L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, fixada sobre piso de concreto existente.			
11.03.090	4.7.4	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3
1) Será medido pelo volume de concreto executado (m³), conforme projeto de formas, considerando as interseções computadas uma única vez.			
2) O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra para preparo de concreto com resistência mínima de 20 MPa, incluindo betoneira e agregados. Atende à NBR 12655.			
11.16.020	4.7.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3
1) Será medido pelo volume (m³) calculado no projeto de formas, considerando interseções de elementos estruturais apenas uma vez.			
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, com espessura de 8 cm, armado, acabamento convencional, incluindo preparo da base, formas, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento final conforme especificações.			
5795	4.7.6	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP
1) Será medido pelo tempo de utilização do equipamento, em custo horário produtivo (CHP).			
2) O item contempla o fornecimento de martetele ou rompedor pneumático manual de 28 kg, com silenciador, incluindo operação em período diurno.			
88242	4.7.7	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1) Será medido pelo tempo efetivo de trabalho (h).			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra de ajudante de pedreiro, incluindo encargos complementares.			
88309	4.7.8	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1) Será medido pelo tempo efetivo de trabalho (h).			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra de pedreiro, incluindo encargos complementares.			



SUB-ETAPA	4.8	PERGOLADO	
104790	4.8.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
1) Será medido pelo volume efetivamente demolido (m³). 2) O item remunera a mão de obra e os equipamentos necessários para a demolição de concreto simples de forma mecanizada com martelo.			
06.02.020	4.8.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3
1) Será medido pelo volume escavado (m³). 2) O item inclui a mão de obra para escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias, em valas ou cavas com profundidade de até 1,5 m.			
15.05.520	4.8.3	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 35 MPa	M3
1) Será medido pelo volume de concreto das peças conforme projeto (m³). 2) O item contempla a execução completa de elementos pré-moldados em concreto armado (placas, vigas e pilares), incluindo projetos e cálculos estruturais aprovados, formas para concreto aparente, armaduras (com perdas), ferragens de içamento, inserts e conexões metálicas, concreto bombeável com fck ≥ 35 MPa com acabamento adequado, além de transporte interno, montagem, base quando executado in loco, união das peças com grout e emissão de ART para produção, transporte e montagem quando aplicável.			
10.01.040	4.8.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG
1) Será medido pelo peso nominal das armaduras conforme projeto (kg) 2) O item inclui o fornecimento de aço CA-50 (A ou B, fyk = 500 MPa), bem como dobramento, transporte e montagem de barras de qualquer bitola e comprimento, incluindo materiais e serviços auxiliares como arame, espaçadores e perdas por cortes, emendas e desbitolamento.			
92266	4.8.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2
1) Será medido pela área de fôrma executada (m²). 2) O item contempla a fabricação de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada com espessura de 18 mm, incluindo corte, montagem, ajustes, travamentos e demais serviços necessários para sua utilização na concretagem.			
92467	4.8.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2
1) Será medido pela área de fôrma montada (m²) 2) O item contempla a montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira plastificada, com escoramento em garfo de madeira e pé-direito simples, considerando até 10 reutilizações, incluindo ajustes, fixações e demais serviços necessários para a execução.			
105046	4.8.7	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M
1) Será medido por metro linear (m). 2) O item contempla o fornecimento e instalação de pilar de madeira roliça, em eucalipto ou equivalente da região, com diâmetro entre 12 e 15 cm, incluindo fixação com vergalhão, apoio articulado e demais serviços necessários à execução.			
4343	4.8.8	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN
1) Será medido por unidade (un). 2) O item contempla o fornecimento de parafuso francês zincado, com diâmetro de 1/2" e comprimento de 4", incluindo porca e arruela, bem como eventuais perdas e materiais necessários à fixação.			
33.01.060	4.8.9	Imunizante para madeira	M2
1) Será medido pela área de superfície imunizada (m²), descontando interferências. 2) O item contempla o fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeira aparente, com ação inseticida contra cupins e brocas (referência Pentox, Penetrol Cupim ou equivalente), em duas demãos, incluindo materiais acessórios e mão de obra, podendo receber acabamento posterior conforme recomendação do fabricante.			
33.05.010	4.8.10	Verniz fungicida para madeira	M2
1) Será medido pela área de superfície imunizada (m²). 2) Será medido pela área de superfície aplicada (m²). O item contempla o fornecimento e aplicação de verniz fungicida (stain) à base de solvente, resistente a intempéries e raios UV, para uso interno ou externo, conforme NBR 11702 (referência Osmocolor, Suvini ou equivalente), incluindo limpeza e preparo da superfície, materiais acessórios e aplicação em três demãos, sendo a primeira como fundo selante, conforme especificações do fabricante.			
11.03.090	4.8.11	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3
1) Será medido pelo volume de concreto executado (m³), conforme projeto de formas, considerando as interseções computadas uma única vez. 2) O item contempla o fornecimento de materiais e mão de obra para preparo de concreto com resistência mínima de 20 MPa, incluindo betoneira e agregados. Atende à NBR 12655.			



11.16.020	4.8.12	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3
1) Será medido pelo volume (m³) calculado no projeto de formas, considerando interseções de elementos estruturais apenas uma vez.			
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, com espessura de 8 cm, armado, acabamento convencional, incluindo preparo da base, formas, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento final conforme especificações.			
88242	4.8.13	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1) Será medido pelo tempo efetivo de trabalho (h).			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra de ajudante de pedreiro, incluindo encargos complementares.			
88309	4.8.14	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1) Será medido pelo tempo efetivo de trabalho (h).			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra de pedreiro, incluindo encargos complementares.			
88262	4.8.15	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1) Será medido pelo tempo efetivo de trabalho (h).			
2) O item contempla o fornecimento de mão de obra de carpinteiro, incluindo encargos complementares.			
ETAPA	5	ILUMINAÇÃO	
SUB-ETAPA	5.1	LUMINÁRIAS E REDE	
101655	5.1.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN
1) Será medido por unidade (un).			
2) O item contempla o fornecimento e instalação de luminária de LED para iluminação pública, com potência de 51 W até 67 W, incluindo fixação, conexões elétricas, materiais acessórios e mão de obra necessários à execução.			
41.11.115	5.1.2	Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso	UN
1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).			
2) O item contempla o fornecimento e instalação de luminária retangular tipo arandela externa, para duas lâmpadas, dimensões aproximadas de 40x13x8 cm, com difusor em polietileno ou vidro leitoso e dois soquetes tipo E27, em cores diversas, incluindo materiais acessórios e mão de obra para instalação completa.			
38.04.120	5.1.3	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2' com acessórios	M
1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).			
2) O item contempla o fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos de aço carbono, DN 2", com costura longitudinal conforme NBR 5624 e galvanização eletrolítica conforme NBR 13057, incluindo conexões, buchas, arruelas e demais materiais acessórios com proteção anticorrosiva, além da mão de obra para instalação, escavação e reaterro apiloado em valas (profundidade média de 0,50 m) ou fixação com braçadeiras em instalações aparentes, incluindo arame galvanizado para guia de fios e cabos.			
91933	5.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).			
2) O item contempla o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível, seção de 10 mm², isolamento anti-chama para 0,6/1,0 kV, destinado a circuitos terminais, incluindo materiais acessórios e mão de obra necessários à execução.			
39258	5.1.5	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M
1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).			
2) O item contempla o fornecimento e instalação de cabo multipolar de cobre flexível, classe 4 ou 5, com três condutores de 2,5 mm², isolamento em HEPR, cobertura em PVC-ST2 e característica antichama BWF-B, para tensão de 0,6/1 kV, incluindo materiais acessórios e mão de obra necessários à execução.			
ETAPA	6		
SUB-ETAPA	6.1	LIMPEZA DA OBRA	
99814	6.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2
1) Será medido por área (m²).			
2) Este item contempla o fornecimento de equipamentos, materiais e a execução da mão de obra necessária para a limpeza de superfícies por meio de jato de água em alta pressão.			

FRANCISCO MARQUI NETTO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A292653-9

